

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ONESIMO LOCATELLI 34997470	1	AGP-MV	139248945	090	22/06/2007 21/06/2012	14/03/2016 11/06/2016

CURITIBA, 25 / 02 / 2016


Inácio Afonso Kroetz
DIRETOR
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 04/03/16
DOE nº 0649